

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 19 de Julho de 2017

A

TODAS AS LICITANTES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/17

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, a Seção de Compras e Licitações da DAE informa que:

Objeto: EXECUÇÃO DE DESASSOREAMENTO DA REPRESA DE CAPTAÇÃO DE JUNDIAÍ COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

1 – Dúvida Conforme termo de referência, o material para construção dos Diques e arruamentos serão extraídos da jazida indicada pela contratante localizado no entorno da represa;

- a) Haverá algum custo para aquisição do material da jazida indicada pela DAE S/A? Havendo, como será remunerado?

Resposta DAE: NÃO haverá custo

- b) Sendo necessário aquisição em outra jazida para complementação e/ou substituição do material, como será remunerado já que na planilha de preços propostos consta somente o item de escavação e transporte até 2km?

Resposta DAE: A jazida a ser utilizada é toda dentro do entorno da represa da DAE e não sendo necessário trazer de jazida externa e NÃO ultrapassará a distância de 2 km como previsto em licitação.

- c) Havendo necessidade de transporte acima de 2 Km para construção do dique, como será remunerado?

Resposta DAE: NÃO haverá distância superior do previsto em licitação.

2 – Dúvida. No Termo de Referência – anexo I – no item 2.2 – “É responsabilidade da empresa CONTRATADA o transporte do material dragado ou escavado até o bota fora e posteriormente

destinado ao aterro externo à área da DAE S/A de aproximadamente 10 km”. “O destino final será um aterro ambientalmente legalizado”

- a) O aterro legalizado para destino final do material será indicado pela DAE S/A?

Resposta DAE: Sim

- b) Haverá custo inerente a destinação final? Havendo, como serão remunerados?

Resposta DAE: NÃO haverá qualquer custo para destinação final no aterro informado pela DAE.

3 – Dúvida Qual o percentual de empolamento considerado?

Resposta DAE: Os empolamentos considerados para licitação foi de: 1. Jazida e Bota fora = 10%; 2. Lodo extraído da represa = 0%.

4 – Dúvida No item 2.4 do Termo de Referência – anexo I – “Colocação de uma camada de pedra britada para evitar a formação de lama em dias de chuva”, e consta na Planilha de Preços Propostos – anexo IX – no item 2.1.2 “Fornecimento e lançamento de pedra britada para manutenção de acesso”

- a) Conforme descrito acima será necessário a aplicação de pedra britada no caminho de acesso, porém só remuneram o fornecimento e lançamento. Como serão remunerados os itens de transporte e espalhamento da pedra?

Resposta DAE: Este item foi disponibilizado para uso eventual, onde o transporte e espalhamento deverão serem absorvidos dentro do próprio item

- b) Qual a distância média da pedreira para local de trabalho?

Resposta DAE: A distância aproximada é de 7km do local da obra.

5 – Dúvida "Execução de obras e/ou prestações de serviços de acordo com a metodologia de execução ofertada", poderia nos informar quais os itens e quantidades devemos considerar?

Resposta DAE: A metodologia a ser utilizada na execução da obra é a licitante que nos deverá informar e apresentar orçamentos compatíveis segundo o método escolhido. No edital disponibilizamos duas metodologias possíveis conforme anexos apresentados com os quantitativos, porém existente itens em comuns as duas metodologias e um item específico que deverá ser escolhido pela licitante, pois não é para apresentação orçamentária dos dois métodos e sim o escolhido mais os itens comuns aos dois.

6 – Dúvida Solicito esclarecimento referente ao Edital de concorrência 003/2017 página 4 item 7.3.2. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a licitante, através da apresentação de cópia do Contrato Social ou Contrato de Trabalho, ou Registro em Carteira de trabalho e Previdência Social acompanhada da Ficha de Registro de Empregado com carimbo e número de registro do Ministério do Trabalho ou outro documento hábil.

Pergunta: A Carteira de Trabalho poderá ser apresentada em cópia simples e ou a Ficha de Registro?

Resposta DAE: Conforme o Art. 32 da Lei de Licitações e Item 4.2 do Edital, os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7 – Dúvida O edital prevê no item 7.4.5 que a garantia da proposta deverá ser protocolada com dois de antecedência da abertura dos envelopes, sendo que na parte final fala em restituição da garantia, o que ocorre quando a garantia é feita na modalidade caução em dinheiro ou fiança bancária.

Caso a garantia seja feita na modalidade seguro-garantia, a apólice deverá ser entregue na data da sessão de abertura?

Resposta DAE: Não, a apólice referente a garantia de proposta deverá ser protocolada junto à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, até às 16:00 hs do dia 24/07/2017, (Rod. Vereador Geraldo Dias n.º 1.500 - 2º andar – Depto Financeiro) nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ISRAEL LUIZ DA SILVA

Encarregado de Compras e Licitações

ROSANA NATUCCI RUSSO

Chefe da Seção de Compras e Licitações